



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 5.903, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Institui o Comitê Municipal de Vigilância e Controle da Dengue do Município.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a necessidade de assessoramento e acompanhamento das ações de controle da dengue no Município;

Considerando o Ofício VISA nº 78/2015, solicitando a instituição do Comitê;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Vigilância e Controle da Dengue do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista com os seguintes representantes:

I - Departamento Municipal de Saúde:

- a) Josué Campos Sena;
- b) Larissa Roberta Ferreira Martins de Paula;
- c) Cíntia da Cunha Alfredo Funabashi;
- d) Iraciana Messias de Paiva;

II - Departamento Municipal de Educação:

- a) Claudemira Paiva de Oliveira Ferrer;
- b) Edinéia de Lima Janegitz;

III - Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais:

- a) Andréia Pangoni;
- b) Tiago Veloso dos Santos;

IV - Departamento de Obras e Serviços Públicos:

- a) Paulo César Cortez;
- b) Marcos Augusto Schmidt;

V - Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista:

- a) Valéria Aparecida Tomazinho Marques;
- b) Carla Andrade Vitor;

VI - Conselho Municipal de Saúde:

- a) Nécia M. J. Miranda Pires;
- b) José Lopes;

VII - Câmara Municipal:

- a) Ediney Bueno;
- b) João Moraes Pereira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de dezembro de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete